



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROJETO DE VENDA E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020, às 09:00, horas na sala da comissão de Licitação, situado a Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu, estando presente os integrantes da Comissão: Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus membros: Cícero José Vieira Pinto e Eudimar Alves Parente e ainda a COOPERATIVA: **1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA, CNPJ: 07.729312/0001-80, REPRESENTANTE O SENHOR, TONY JUNIOR BEZERRA MAGALHÃES CPF: 882.892.063-72.** Com observância as disposições contidas no Chamamento Público nº SE-CH002/2020, cujo Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o programa mais educação, que visa incentivar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento do Chamamento Público, recebendo os envelopes Documentos" e Projeto de Venda, simultaneamente. em ato publico, Recebidos os envelopes, a Comissão tomou as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e também rubricados pelo representante da COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA, o Sr. Tony Junior Bezerra Magalhães, analisada toda documentação apresentada, foi declarada **HABILITADA**. O presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. **PASSOU-SE PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROJETO DE VENDA.** Após isto, foi analisado o projeto de venda apresentado pelo grupo formal acima elencado. Em confronto com o edital, verificou-se que os mesmos atendem ao exigido pelo edital. Por conseguinte, faz-se divulgar a relação dos proponentes dos projetos, na forma do item 4.2 do edital de chamada pública nº SE-CH002/2020. São os seguintes:

**PROPONENTE 01:**

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA

| ITENS | UNID | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  | MAIS EDUCAÇÃO | TOTAL | VAL. UNIT. | VAL.TOTAL | PROPOSTA 01    |
|-------|------|--|---------------|-------|------------|-----------|----------------|
| 1     | KG   | ALHO BRANCO – em cabeça, tamanho médio, de primeira qualidade, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. | 100           | 100   | 18,00      | 1.800,00  | NÃO FOI COTADO |
| 2     | KG   | BANANA PRATA – de primeira qualidade, tamanho médio em pencas com grau de maturação que suporte a  | 900           | 900   | 3,10       | 2.790,00  | NÃO FOI COTADO |



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



|    |      |  |       |              |       |           |                       |  |
|----|------|--|-------|--------------|-------|-----------|-----------------------|--|
|    |      | manipulação. Transporte e conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas e transportadas em monoblocos plásticos frestado, com etiqueta de pesagem.  |       |              |       |           |                       |  |
| 3  | KG   | <b>BATATA INGLESA</b> – especial, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de boto. Transporte e conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas e transportadas em monoblocos plásticos frestado, com etiqueta de passagem. | 850   | <b>850</b>   | 3,76  | 3.196,00  | <b>NÃO FOI COTADO</b> |  |
| 4  | KG   | <b>BETERRABA</b> - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos.  | 850   | <b>850</b>   | 2,39  | 2.031,50  | <b>NÃO FOI COTADO</b> |  |
|    | KG   | <b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> – de primeira, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, contendo 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com registro de inspeção e carimbo do órgão competente.   | 1.500 | <b>1.500</b> | 23,48 | 35.220,00 | x                     |  |
| 6  | KG   | <b>CARNE BOVINA SEM OSSO</b> – de primeira, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, contendo 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com registro de inspeção e carimbo do órgão competente.                                      | 1.500 | <b>1.500</b> | 33,89 | 50.835,00 | x                     |  |
| 7  | KG   | <b>CARNE SUÍNA</b> – magra, sem gordura aparente, sem osso, sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com registro de inspeção e carimbo do órgão competente.                 | 1.500 | <b>1.500</b> | 15,65 | 23.475,00 | x                     |  |
| 8  | KG   | <b>CEBOLA PERA</b> – de primeira, tamanho médio, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem bolores ou partes amolecidas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano.   | 300   | <b>300</b>   | 3,34  | 1.002,00  | <b>NÃO FOI COTADO</b> |  |
| 9  | KG   | <b>CENOURA</b> – de primeira qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos, acondicionadas em embalagens de 1kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, transportados em monoblocos plásticos frestado.   | 450   | <b>450</b>   | 3,28  | 1.476,00  | <b>NÃO FOI COTADO</b> |  |
| 10 | MAÇO | <b>CHEIRO VERDE</b> – de primeira qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha, par de cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Maço de 200 g cada.  | 400   | <b>400</b>   | 1,03  | 412,00    | x                     |  |
| 11 | KG   | <b>FEIJÃO DE CORDA</b> – de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros. Produto com umidade entre 12 e 14%, uniforme, sem mistura, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano.   | 810   | <b>810</b>   | 4,71  | 3.815,10  | <b>NÃO FOI COTADO</b> |  |
| 12 | KG   | <b>GALINHA CAIPIRA</b> - inteira, resfriada, sem miúdos, sem   | 1.500 | <b>1.500</b> | 16,71 | 25.065,00 | x                     |  |



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



|  |    |   |       |       |      |           |                       |
|--|----|---|-------|-------|------|-----------|-----------------------|
|  |    | tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou da galinha, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria de aproximadamente 2 kg, transparente, atóxica, de polietileno, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com registro de inspeção e carimbo do órgão competente.   |       |       |      |           |                       |
| 13                                       | KG | <b>GOIABA</b> – de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, extra, selecionada e verdoxa.  | 900   | 900   | 3,91 | 3.519,00  | <b>NÃO FOI COTADO</b> |
| 14                                       | KG | <b>MAMÃO FORMOSA</b> – de primeira qualidade, casca fina, lisa, íntegra e firme, sem manchas ou perfurações, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.   | 900   | 900   | 2,60 | 2.340,00  | x                     |
| 15                                       | KG | <b>MANGA TIPO ROSA</b> – aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.  | 900   | 900   | 2,35 | 2.115,00  | <b>NÃO FOI COTADO</b> |
| 16                                       | KG | <b>MELANCIA</b> – redonda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.  | 900   | 900   | 3,32 | 2.988,00  | <b>NÃO FOI COTADO</b> |
| 17                                       | KG | <b>PIMENTÃO</b> – de primeira qualidade, íntegros e frescos, com casa sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5 kg, em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.   | 75    | 75    | 4,19 | 314,25    | x                     |
| 18                                       | KG | <b>POLPA DE FRUTA</b> - natural, sabores (acerola, abacaxi, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Registro no MAPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior à 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada. | 1.600 | 1.600 | 8,67 | 13.872,00 | <b>NÃO FOI COTADO</b> |
| 19                                       | KG | <b>TOMATE</b> – de primeira qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.   | 400   | 400   | 3,62 | 1.448,00  | x                     |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS COTADOS R\$</b> |    |   |       |       |      |           | <b>139.109,25</b>     |

O presidente da Comissão de licitação novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, alínea “b”, estando presente e, tendo



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, alínea "b", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Portanto, nada mais a ser registrado neste termo é declarada encerrada a sessão. Senador Pompeu/CE, 05 de maio de 2020 às 10:04 horas.

*José Higo dos Reis Rocha*  
José Higo dos Reis Rocha  
**Presidente**

*Cícero José Vieira Pinto*  
Cícero José Vieira Pinto  
**membros**

*Eudimar Alves Parente*  
Eudimar Alves Parente  
**membros**

*Tony Genon Bezerra Megalhei*

1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA  
CNPJ: 07.729312/0001-80